



EDITAL CPAR/UFMS Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO TRANSPORTE - CÂMPUS DE PARANAÍBA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa Proaes nº 38, de 06 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar do EDITAL CPAR/UFMS Nº 5, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Classificados

#	SITUAÇÃO	RGA	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202509040070	RHAFEL PEREIRA PAULINO	31
2	CLASSIFICADO	202209040156	TAYLA MONIQUE MOREIRA SILVA	26
3	CLASSIFICADO	202409040117	IASMIM VITORIA DOS SANTOS ALMEIDA	26
4	CLASSIFICADO	202509070352	HELOISA FERREIRA MOTTA	26
5	CLASSIFICADO	202309010178	LUCAS VITOR EUZÉBIO DE OLIVEIRA	26
6	CLASSIFICADO	202509070026	PAULO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	21
7	CLASSIFICADO	202509010414	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	21
8	CLASSIFICADO	202509070280	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	21
9	CLASSIFICADO	202009030220	JOão BATISTA SANTANA	21
10	CLASSIFICADO	202409070172	MIKELLY EFIGENIA DA SILVA	20
11	CLASSIFICADO	202009030394	VINÍCIUS PONTIM	11

1.2 Dos indeferidos

RGA	NOME	MOTIVO
202309070332	VALTEIR DA SILVA OLIVEIRA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509040062	YURI RODRIGUES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202409010595	VANDERLEY MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509010430	AYSLA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509030423	JAYANNA AURYELLE CAMARA DE SOUZA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509070441	CAMILLY CONCEIÇÃO CAMILO CORREA GARCIA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202309070251	ANA FRANCISCA GATTO CASSIANO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509040089	HERCOLIS FERNANDO BORGES HENRIQUE	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.

202509010350	GABRIELLI VICTORIA MAIA FERREIRA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202509070239	HELLEN MILAGROS GIMENEZ PEREIRA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
202409070113	GABRIEL VIEIRA CAPARROZ	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 5.6, do Edital de Seleção.
201909030171	QUESIA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS	Estudante não cumpre requisito conforme o item 5.1 V. O prazo para recebimento dos auxílios é de no máximo dois semestres além do tempo regular do curso.

2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar revisão da sua inscrição, o(a) estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

2.2. O prazo para inscrição de recurso no Sistema de Auxílios ([hps://auxilios.ufms.br/](https://auxilios.ufms.br/)) será até o dia **07/05/2025**.

2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

2.6. No recurso, o(a) estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no EDITAL PROAES/UFMS Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

(EDITAL CPAR/UFMS Nº 9, DE 30 DE ABRIL DE 2025.)

Formulário de solicitação de recurso

Nome: _____

RGA: _____

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estudante

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO
Diretora do Câmpus de Paranaíba

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 30/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5589499** e o código CRC **87C32AE2**.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0106

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS